

PORTARIA AP Nº 2.884 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA MARIA ALVES CUNHA MOTTA, mat. nº 378860/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.490,95.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): VERA MARIA ALVES CUNHA MOTTA

MATRICULA: 378860/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$10.490,95

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 3.041 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994, VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA, mat. nº 449482/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.034,55.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA

MATRICULA: 449482/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.034,55

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 1.894 DE 23 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; 12% de Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994, WALTER SERRÃO DA CRUZ, matrícula nº 12092/1, na função de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.729,47.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): WALTER SERRÃO DA CRUZ

MATRICULA: 12092/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca – SEDAP

CARGO: Técnico em Contabilidade

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.906 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, YOLANE RIBEIRO DA CRUZ, mat. nº 300225/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.974,66.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): YOLANE RIBEIRO DA CRUZ

MATRICULA: 300225/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$7.974,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 3.035 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ZILMAR BARBOZA DOS SANTOS, mat. nº 720828/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): ZILMAR BARBOZA DOS SANTOS

MATRICULA: 720828/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 513833

AVISO DE LICITAÇÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020****PROCESSO Nº 2019/550393**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários, via alimentação do cadastro no Sistema E-prev, desenvolvido e fornecido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, empregando, ainda, a tecnologia de biometria de coleta de dados e digitalização de documentos, a ser realizado nos municípios elencados no Termo de Referência. Na sede de Belém, a contratação será apenas para fornecimento de serviço de mão de obra.

DATA DA ABERTURA: 22 de janeiro de 2020

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

FONTE DE RECURSO:

Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas; Nº da ação: 232371; Fonte: 0261; e Elemento de Despesa: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Pregoeira: Jeane Nascimento Abdon Wanderley

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 513557

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 2.738 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 21/07/2019

EX-SEGURADO: Lourença Gomes Cunha

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 252883/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$2.199,06

BENEFICIÁRIO: ADERBAL SAMPAIO CUNHA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.838 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 14, inciso XI, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 16/05/2019

EX-SEGURADO: Aida de Oliveira Miranda

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

MATRICULA: 11185/1

CARGO: Datilógrafo

VALOR: R\$1.971,20

BENEFICIÁRIO: ADRIANA DE OLIVEIRA MIRANDA

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima